



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará as metas/ações da Administração Municipal a ser incluída na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2020, e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 17:00 hrs (dezesete horas), do dia 24 de setembro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão apresentadas, discutidas e definidas as prioridades e metas/ações da administração municipal a ser incluída na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2020, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará as metas/ações da Administração Municipal a ser inclusa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2019, e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 16:30 hrs (dezesesseis horas e trinta minutos), do dia 25 de setembro de 2018, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão apresentadas, discutidas e definidas as prioridades e metas/ações da administração municipal a ser inclusa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2019, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 14 de Agosto de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:93B0D571

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2019. Edição 1837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Retifico em seu inteiro teor o Edital de Convocação publicado 06 de setembro de 2019 neste Diário Oficial conforme segue abaixo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará as metas/ações da Administração Municipal a ser incluída na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2020, e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 17:00 hrs (dezesete horas), do dia 24 de setembro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão apresentadas, discutidas e definidas as prioridades e metas/ações da administração municipal a ser incluída na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2020, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:E0B65FEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2019. Edição 1841

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: legislativo@bomsucessodosul.pr.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará as metas/ações da administração municipal a ser incluída na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2020. E também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do executivo; da Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. E atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete horas), do dia 24 de setembro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão apresentadas, discutidas e definidas as prioridades e metas/ações da administração municipal a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2020, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2019.


VALSIR FOLLE
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará as metas/ações da administração municipal a ser inclusa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2019.

E também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do executivo; da Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. E atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 25 de setembro de 2018, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão apresentadas, discutidas e definidas as prioridades e metas/ações da administração municipal a serem inclusas na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2019, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 14 de Agosto de 2018.

ALVADIR PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Fabio Zanela

Código Identificador:A71662CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2019. Edição 1840

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Retifico em seu inteiro teor o Edital de Convocação publicado no dia 10/09/2019 neste Diário Oficial conforme segue abaixo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo apresentará as metas/ações da administração municipal a ser inclusa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2020.

E também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do executivo; da Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. E atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 17:00 (dezessete horas), do dia 24 de setembro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão apresentadas, discutidas e definidas as prioridades e metas/ações da administração municipal a serem inclusas na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2020, em atendimento as obrigações instituídas pela Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do Executivo; Gestão da Criança e Adolescência e do Departamento de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2019.

VALSIR FOLLE

Presidente

Publicado por:

Fabio Zanela

Código Identificador:EEADD6B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2019. Edição 1841

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL

Audiência Pública
Lei Orçamentária Anual – LOA
Exercício Financeiro 2020

1

Lei Orçamentária Anual - LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA foi elaborada de acordo com os Programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário.

2

Receitas Correntes

Receitas Correntes		Valor em R\$	Participação (%)
Receita Tributária (impostos, taxas e contribuição de melhoria)	R\$	1.506.950,00	5,03
Receitas de Contribuições (COSIP)	R\$	578.000,00	1,79
Receita Patrimonial	R\$	163.330,00	0,47
Receita Agropecuária	R\$	93.000,00	0,29
Receita de Serviços	R\$	96.000,00	0,37
Transferências Correntes	R\$	30.668.820,00	92,05
Total da Receita Corrente	R\$	33.106.100,00	100%

3

Receitas de Capital

Receitas de Capital		Valor em R\$	Participação (%)
Operações de Crédito (empréstimos, financiamentos)	R\$	0,00	
Alienação de Bens	R\$	84.000,00	100
Transferências de Capital (Convênios)	R\$	0,00	
Total da Receita de Capital	R\$	84.000,00	100
(-) Deduções FUNDEB	R\$	5.190.100,00	18,54
Total Geral da Receita	R\$	28.000.000,00	

4

Despesas por Natureza

Despesas Correntes	Valor em R\$	Participação (%)
Pessoal e Encargos Sociais	10.505.400,00	44,17
Juros e Encargos da Dívida	350.000,00	1,47
Outras Despesas Correntes	12.929.600,00	54,36
Subtotal	23.785.000,00	100

5

Despesas por Natureza

Despesas de Capital	Valor em R\$	Participação (%)
Investimentos	3.200.000,00	11,43
Inversões Financeiras	137.000,00	0,49
Amortização	600.000,00	2,14
Reserva de Contingência	278.000,00	1,00
Total Geral	28.000.000,00	100

6

Despesas por Órgão da Administração

Órgão	Despesa em R\$
Câmara Municipal	762.500,00
Governo Municipal	1.093.000,00
Departamento de Administração e Planejamento	3.161.000,00
Departamento de Finanças	2.190.000,00
Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	3.903.000,00
Departamento de Obras e Serviços Urbanos	2.934.150,00
Departamento de Saúde	6.700.400,00
Departamento de Ação Social	1.706.500,00
Departamento de Educação, Cultura e Esportes	4.298.450,00

7

Despesa por Órgão da Administração

Órgão	Despesa em R\$
Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	572.000,00
Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	679.000,00
Total	28.000.000,00

8



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL

Audiência Pública de Metas Fiscais
Gestão da Criança e Adolescência
Plano Municipal de Saúde
2º Quadrimestre 2019

1

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LC Nº 101, de 04 de maio de 2000

- Cumprimento das Metas (art. 8º, § 4º);
- Instrumentos Planejamento (art. 48);

LC Nº 131, de 27 de maio de 2009

- Determina disponibilização em “tempo real” da Execução Orçamentária e Financeira da União, Estados, DF e Municípios;

2

Arrecadação e Despesas 2º Quadrimestre/2019

Arrecadação – R. L.	R\$	10.230.897,74
Despesas (Executivo) GERAL	R\$	7.432.323,10
Despesas (Legislativo)	R\$	213.423,00

3

Despesas Correntes – 2º Quadrimestre

Pessoal e Encargos Sociais – Executivo	R\$	2.738.829,70
Pessoal e Encargos Sociais – Legislativo	R\$	206.182,16
Juros e Encargos da Dívida – Executivo	R\$	57.202,91
Outras Desp. Correntes – Executivo	R\$	4.446.291,40
Materiais, Serviços e equipamentos - Legislativo	R\$	7.240,84
Total da Despesa Corrente	R\$	7.455.746,18

4

Despesas de Capital – 2º Quadrimestre

Aquisição de Imóveis	R\$	0,00
Obras e Instalações	R\$	734.316,21
Equipamentos e Material Permanente	R\$	457.520,11
Equipamentos e Material Permanente (Legislativo)	R\$	2.090,00
Amortização da Dívida	R\$	101.962,07
Total da Despesa de Capital	R\$	1.295.888,39
Total Geral da Despesa	R\$	7.455.746,18

5

Obras e Equipamentos

2º QUADRIMESTRE

6

Trator Agrícola



7

Reforma e
Pintura
Biblioteca
Municipal
Estrela da
Cultura



8

Reforma e
Pintura
Biblioteca
Municipal
Estrela da
Cultura



9

Reforma e
Pintura
Biblioteca
Municipal
Estrela da
Cultura



10

Reforma e
Pintura
Biblioteca
Municipal
Estrela da
Cultura



11



Ônibus Ação Social
Incentivo a Pessoa com Deficiência III

12



13



Mesas Digitais
com Jogos
Educativos nas
Escolas
Municipais

14

Mesas Digitais
com Jogos
Educativos nas
Escolas
Municipais



15

Instalação de
Rede de Fibra
Óptica
integrando
todas as
repartições
públicas



16



Instalação de Rede de Fibra Óptica integrando todas as repartições públicas

17



CMEI Vovó Helena recebe melhorias

18



CMEI Vovó Helena recebe melhorias

19



CMEI Vovó Helena recebe melhorias

20

CMEI Vovó
Helena recebe
melhorias



21



CMEI Vovó Helena recebe melhorias

22

Horta
CMEI
Vovó
Helena



23

Horta
CMEI
Vovó
Helena



24

Horta
CMEI
Vovó
Helena



25



Veículo Departamento de Educação, Cultura e Esportes

26



Veiculo Departamento de Educação, Cultura e Esportes

27



Veiculo Gabinete do Prefeito

28



Veículo Gabinete do Prefeito

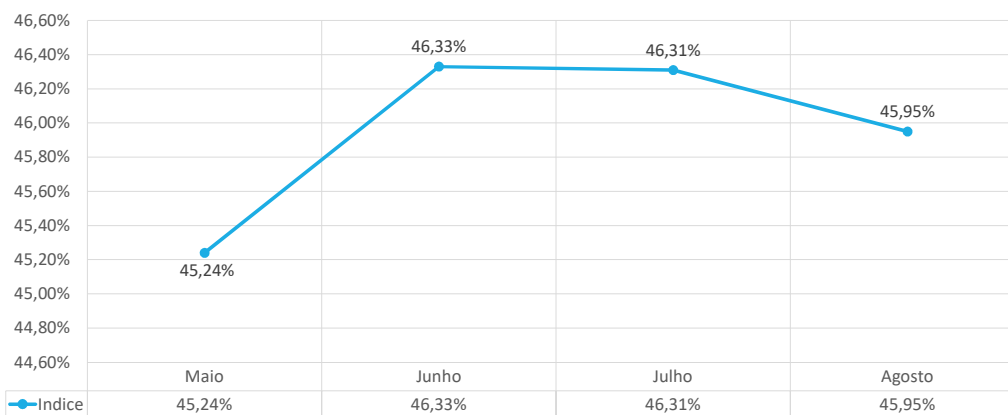
29

Os Limites – Executivo

Gastos com Pessoal e encargos sociais – Executivo (12 meses) Período: Maio a Agosto/2019	8.842.045,82
	2.738.829,70
Receita Corrente Líquida (Últimos 12 Meses)	20.166.260,86
% da Despesa Total de Pessoal (Últimos 12 Meses)	45,66%
Limite Máximo – 54% (12 Meses)	10.457.780,86
Limite Prudencial – 51,3% (12 Meses)	9.934.891,82

30

Despesa Total com Pessoal - Executivo



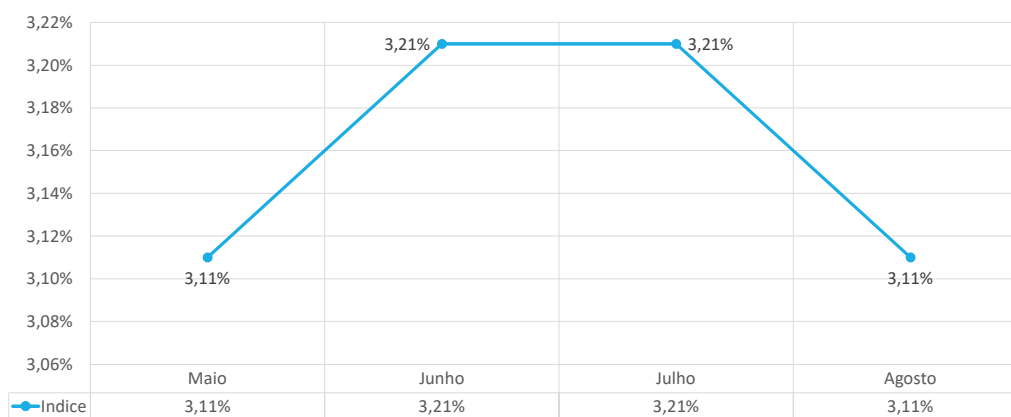
31

Os Limites – Legislativo

Gastos com Pessoal – Legislativo (12 meses) Período: Maio a Agosto/2019	606.958,22
	206.182,16
RCL (Últimos 12 Meses)	19.366.260,86
% da Despesa Total de Pessoal	3,13%

32

Despesa Total com Pessoal - Legislativo



33

Saúde	Despesas correntes realizadas em Saúde no Período	R\$	1.678.269,66
	Despesas de capital realizadas em Saúde no Período	R\$	43.844,43
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$	1.722.114,09
	Recursos da União – SUS E EMENDAS PARLAMENTARES (R\$ 400.000,00)	R\$	598.908,78
	Rendimento de aplicação no mercado financeiro	R\$	3.972,34
	Recursos do Estado – APSUS – NASF	R\$	88.215,00
	Aplicação de Recursos Próprios do Município	R\$	1.231,017,97
	Receita Base de Cálculo no ano	R\$	12.544.663,80
	Gastos com Saúde com Recursos Próprios (Aplicação Mínima de 15,00%) no ano	%	20,76%
	(Valor Aplicado de recursos próprios) "à maior" no quadrimestre R\$ 255.071,97/12 = 63.767,99 (POR MÊS)		

34

Educação

Vlr. Total Aplic. em Educação de Maio a Agosto/2019	R\$	1.396.959,40
(-) Recursos do Salário Educação e Transporte Escolar	R\$	55.606,15
(-) Recursos Alienação de Bens Educação	R\$	0,00
(-) Merenda Escolar	R\$	15.220,80
(-) Transporte Escolar do Estado	R\$	40.595,36
Aplicação de Recursos Próprios do Município	R\$	839.324,62
Gastos com Educação (c/ Recursos Próprios: Aplicação Mínima 25,00%) – Ano	%	26,88%

35

FUNDEB

Receita Maio a Agosto/2019	R\$	466.125,90
Rendimentos em Aplicações Financeiras	R\$	1.394,38
Total Receita FUNDEB	R\$	467.520,28
Gastos com Pessoal do Magistério	R\$	366.162,05
Outras Despesas com Recursos do FUNDEB (40%)	R\$	88.344,16
Total Despesa FUNDEB	R\$	351.507,89
Percentual Aplicado no Magistério NO EXERCÍCIO (Mínimo 60,00%)	R\$	70,87
Perca com o FUNDEB Maio a Agosto/2019	R\$	610.660,50

36

Fundo da Criança e do Adolescente 2º Quadrimestre

Receita		
Doações dos Municípes	R\$	0,00
Doações das Empresas	R\$	0,00
Rendimentos Aplic. Financeira	R\$	0,00
Recursos Próprios do Município	R\$	51.935,98
Total da Receita	R\$	
Despesas		
Custeio do Fundo	R\$	51.935,98
Investimentos	R\$	0,00
Total da Despesa	R\$	51.935,98

37



38

Fundo Municipal da Saúde

Audiência Pública
2º Quadrimestre de 2019



Bom Sucesso do Sul - PR

1

Fundo de Saúde

Produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

As receitas especificadas se destinam a custear, financeiramente, ações tidas como relevantes para a administração.

2

REGRAS BÁSICAS:

TUDO MUNICÍPIO DEVE TER UM FUNDO DE SAÚDE PARA ADMINISTRAR O DINHEIRO DO SUS;

TUDO DINHEIRO NO FUNDO: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ORDENADOR DE DESPESAS: SECRETÁRIO DE SAÚDE

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS NOS BLOCOS:
 SÓ USAR O DINHEIRO EM AÇÕES NO PRÓPRIO BLOCO.

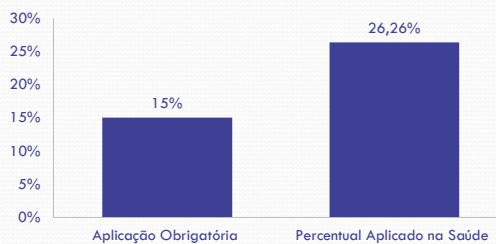
NÃO SE PODE PAGAR COM DINHEIRO FEDERAL DOS BLOCOS:
 ENCARGOS TRABALHISTAS, CONSTRUÇÕES NOVAS, APOSENTADOS (INATIVOS), AUXÍLIOS E
 SUBVENÇÕES, ASSESSORIAS FEITAS PELOS PRÓPRIOS FUNCIONÁRIOS;

O CONSELHO DE SAÚDE DEVE TER ACESSO A TODAS AS CONTAS
DO FUNDO POIS A CONSTITUIÇÃO MANDA QUE O CONSELHO
DE SAÚDE ACOMPANHE E FISCALIZE O FUNDO.

3

Índices da Saúde

Descrição	R\$
Receitas Próprias do Município	R\$ 1.231.017,97
Aplicação Obrigatória	15 %
Total Aplicado na Saúde - Liquidado	R\$ 1.722.114,09
Percentual Aplicado na Saúde	20,76%



4

Transferências e Rendimentos

Descrição	Total 2° Quad.
Atenção Básica	178.824,38
Recursos de Emendas Parlamentares	400.000,00
Vigilância em Saúde	9.930,20
Transferências da União	588.754,58
NASF e APSUS – Estadual	92.215,00
Transferências do Estado	
Rendimentos	3.972,34
Total	R\$ 684.941,92

5

Principais Despesas sem Deduções do Limite

Descrição	Total 2° Quadrimestre
Pessoal e Encargos Sociais	774.094,88
Outras Despesas Correntes	904.174,78
Investimentos	43.844,43
Amortização da Dívida	0,00
Total	1.722.114,09

6

Procedimentos Realizados na Unidade de Pronto Atendimento

Procedimento	Total
Consultas do Plantão	2.111
Aferição de PA	2.445
Retirada de Pontos	32
Suturas	11
Curativos Grau I	231
Curativos Grau II	22

7

Procedimentos Realizados na Unidade de Pronto Atendimento

Procedimento	Total
Nebulização	233
Glicemia Capilar	196
Eletrocardiogramas	79
Avaliação Antropométrica (temperatura e peso)	2.445
Administração de Medicamentos	3.395

8

Procedimentos Realizados na Unidade de Pronto Atendimento

Procedimento	Total
Lavagem Gástrica	0
SVD	2
Consulta de Enf.	3.110

9

Procedimentos Realizados nas Estratégias Saúde da Família

Procedimento	Total
Consultas Atenção Básica	1.608
Aferição de Pressão Arterial	1.399
Inalação	7
Retirada de Pontos	4
Curativos	122
Administração de Medicamentos	82

10

Procedimentos Realizados nas Estratégias Saúde da Família

Procedimento	Total
Preventivos	144
Glicemia Capilar	41
Testes Rápidos	224

11

Procedimentos Realizados nas Estratégias Saúde da Família

Procedimento	Total
Visita Domiciliar Nível Superior	42
Visitas ACS	3.962
Atendimento Fisioterapêutico	2.059
Atendimento em Grupo	62

12

Procedimentos da Odontologia

Procedimento	Total
Odontológico	5.103

13

Procedimentos Realizados através do CONIMS

Procedimento	Total
Consultas Especializadas	873
Exames Especializados (endoscopia, ultrassom, mamografias, biopsia, ressonância, tomografia, outros)	1.454
Exames Laboratoriais	7.290
Diárias de Pacientes (Pensão)	80
Transportes á Curitiba	133

14

Procedimentos Realizados através do CONIMS

Procedimento	Total
Cirurgias Eletivas	33
Próteses Dentárias	66
Medicamento entregues na Farmácia do CONIMS	57.391 comprimidos
Atendimentos no CEO	288
Óculos fornecidos	119

15

Muito Obrigada!

Quem Administra Cuida!

16

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA LOA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO DA GESTÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO DPTO DE SAÚDE 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito a Rua Candido Merlo, 290, os Diretores de Departamentos, funcionários e vereadores, onde o Poder Executivo Municipal auxiliado pelos funcionários do Departamento de Administração e Planejamento afim de realizar a apresentação da Audiência Pública para a elaboração da Lei Orçamentária – LOA para o próximo exercício de 2020 e para a apresentação da execução das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2019. A Sra Loidir Salvi, Chefe de Divisão de Assessoria da Contabilidade cumprimentou a todos, e falou da importância daquele momento para o município, devido se encontrarem presentes pessoas comprometidas com o bem estar da população do município, para discutirem a proposta orçamentária para o próximo exercício, a mesma agradeceu a presença de todos os presentes e passou a palavra para a servidora Ieda Ana Geme, Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, para que fizesse a apresentação das planilhas de trabalho para se formarem as equipes para elaboração, discussão e apreciação dos projetos e atividades quanto a distribuição de valores de acordo com cada departamento dentro de suas atividades e projetos, a Ieda Ana Geme cumprimentou a todos e apresentou as metas propostas da Administração Municipal para a LOA de 2020. O trabalho foi apresentado com slides demonstrando toda a previsão orçamentária e todos os projetos e atividade existentes, apresentou também as novas propostas de acordo com o PPA e LDO, e em seguida deixou a palavra livre para que todos apresentassem suas propostas e metas para a lei. Os membros presentes foram muitos ativos e participaram com sugestões bem como algumas alterações devido a algumas mudanças de programas dentro de cada departamento, sendo que o departamento que envolveu-se com mais mudanças foi o setor social e o urbanismo, os demais departamentos também apontaram mudanças dentro da normalidade. A seguir foi sugerido um prazo de 15 dias para serem apresentadas as novas planilhas já lançadas pelo sistema onde todos poderão verificar o trabalho realizado e conseqüentemente colocará a aprovação dos presente para posterior envio a Câmara Municipal, conforme as metas apresentadas na presente reunião. Na seqüencia a Diretora do Departamento Senhora Ieda Ana Geme demonstrou e avaliou o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescente e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do segundo quadrimestre de 2019, com auxílio de slides demonstrou toda a execução orçamentária e financeira do município relativo ao período em questão, falou do comportamento da receita com relação a despesa

observando-se um superávit total no período de R\$ 2.856.530,11. Na seqüência detalhou todas as despesas por espécie e em que momento ocorreram. Demonstrou os índices com Educação 26,88% com Saúde 20,76% e o de Pessoal ficou em 45,66%, observando-se aí uma estabilidade nesse índice que já foi de grande preocupação em períodos anteriores mas que devido as medidas tomadas por parte da Administração Municipal encontra-se hoje estável, no FUNDEB o índice foi de 70,87%, segundo a Ieda explicou também um índice bem dentro do estimado, foram demonstrados também as despesas realizadas com o Legislativo Municipal as quais se encontram em índices bem abaixo do limite. Na seqüência foi apresentada as despesas realizadas através das ações desenvolvidas no departamento de ação social nos programas destinados a criança e ao adolescente de forma circunstanciada de acordo com cada programa em atendimento o que determina a Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado. A Diretora do Departamento de Saúde fez uma demonstração das metas realizadas na Unidade Básica de Saúde do Município, com slides demonstrou os atendimentos realizados no segundo quadrimestre. Para finalizar após detalhar todas as despesas realizadas por setor, colocou que as metas estabelecidas foram cumpridas e os objetivos alcançados, agradecendo a todos os presentes, e a todos os funcionários que colaboraram para a realização da referida audiência e falou que em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos os munícipes podem dirigir-se ao Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal, e que todos os slides serão disponibilizados no site do Município para que seja acessível a todos. Não havendo mais nada a tratar, eu Ieda Ana Geme, secretária que fui designada, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo prefeito municipal e com lista de presença em anexo.

